

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.25.0703.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E AOVS SISTEMAS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep e AOVS Sistemas de Informática S. A.**, com sede na Rua Vergueiro, 3.185, 8º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.555.382/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 81 da Lei nº 13.303/16, com base na com base na autorização Superintendência da ALOG nos autos do processo de contratação, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. alterar o disposto na subscláusula 17.1.1. da proposta da empresa contratada;
 - 1.2. incluir a subscláusula 17.1.2. na proposta da empresa contratada;
 - 1.3. excluir a subcláusula 6.1. do contrato de prestação de serviços firmado entre a **Finep** e a **Contratada**;
 - 1.4. alterar a redação da cláusula décima oitava do contrato de prestação de serviços firmado entre a **Finep** e a **Contratada**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA SUBCLÁUSULA 17.1.1. E INCLUSÃO DA
SUBCLÁUSULA 17.1.2. DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

- 2.1. A subcláusula 17.1.1. da proposta da **Contratada** passa a adotar a seguinte redação:

17.1.1. A Contratada declara que, para a execução do objeto deste Contrato, os únicos dados pessoais enviados pela Finep e tratados pela Contratada serão o nome e o e-mail dos colaboradores indicados para utilização da plataforma. A Contratada assegura que tais informações serão utilizadas e compartilhadas estritamente dentro da

finalidade e da necessidade vinculadas à execução dos serviços contratado, observando-se as disposições da legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

2.2. Na proposta da Contratada passa a constar a subcláusula 17.1.2. com a redação a seguir:

17.1.2. A Política de Privacidade é, neste ato, incorporada aos Termos e Condições de Uso para fins de referência. A Alura recomenda que Você leia cuidadosamente a Política de Privacidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A REVOGAÇÃO DA SUBCLÁUSULA 6.1. DO CONTRATO

3.1. A subcláusula 6.1. do contrato de prestação de serviços firmado entre a **Finep** e a **Contratada** fica revogada.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO

4.1. A redação da cláusula décima oitava passa a ser a seguinte:

18.1. As **Partes** declaram ter ciência do inteiro teor da LGPD e das obrigações a elas impostas, bem como da Política de Privacidade da **Contratada** disponível em <https://www.alura.com.br/politicadeprivacidade>. Os termos usados nesta cláusula em maiúsculo terão o seu significado definido de acordo com a LGPD.

18.1.1. A **Contratada** declara que, para a execução do objeto deste contrato, os únicos dados pessoais enviados pela **Finep** e tratados pela **Contratada** serão o nome e o e-mail dos colaboradores indicados para utilização da plataforma. A **Contratada** assegura que tais informações serão utilizadas e compartilhadas estritamente dentro da finalidade e da necessidade vinculadas à execução dos serviços contratado, observando-se as disposições da legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

18.1.2. A Política de Privacidade é, neste ato, incorporada ao contrato para fins de referência. A **Contratada** recomenda que a **Finep** leia cuidadosamente a Política de Privacidade.

18.2. Considerando o escopo deste Instrumento, as **Partes** concordam que poderão, ao executá-lo, tratar dados. Assim, cada uma, enquanto Agente de Tratamento de Dados, atuará majoritariamente como Controladora, assumindo as respectivas e singulares responsabilidades legais nos termos da LGPD e demais normas brasileiras aplicáveis.

18.2.1. As **Partes** declaram que não há intenção de que uma aja como Operadora em nome da outra e, caso identifiquem a ocorrência desta hipótese, comprometem-se a

comunicar-se mutuamente, através dos seus respectivos canais, exclusivos para tratar de assuntos relacionados a proteção de dados.

18.2.2. Caso atuem como Controladoras Conjuntas (Co-Controladoras), as Partes concordam que assumirão as responsabilidades decorrentes desta relação conforme os dita mes da LGPD e das demais normas e regramentos brasileiros afetos à matéria.

18.3. As **Partes**, enquanto Agentes de Tratamento, garantirão: (i) que os Dados sejam tratados dentro dos limites do fundamento legal e finalidade indicados ao usuário, justificados pela base legal cabível e respeitando os princípios legais; (ii) a comunicação adequada ao usuário por meio dos Termos de Uso e Política de Privacidade disponíveis na Plataforma e em seu website; e (iii) a observância e atendimento em prazo razoável aos direitos dos usuários no que diz respeito ao Tratamento de seus Dados, cooperando mutuamente para tanto quando se fizer necessário.

18.3.1. Nenhuma autorização ou validação de uma **Parte** será necessária para que a outra Parte observe os direitos dos usuários, considerando se tratar de responsabilidade destas e de obrigações constantes da LGPD.

18.4. As **Partes** deverão tomar todas as providências necessárias para garantir que o acesso aos dados pessoais dos usuários seja limitado àqueles que efetivamente necessitem acessá-los e que tais pessoas tenham obrigação de confidencialidade por seus contratos de trabalho ou de prestação de serviços.

18.5. Considerando as tecnologias disponíveis à época do Tratamento de Dados, as **Partes** deverão garantir a segurança de seus sistemas a fim de prevenir qualquer vazamento ou violação dos dados. Caso qualquer vazamento de dados que envolva aqueles tratados em razão destes Termos e Condições de Uso ocorra, a **Parte** Afetada deverá prestar à outra **Parte**, com a maior brevidade possível, as seguintes informações: (i) os Dados Pessoais afetados; (ii) os Titulares envolvidos; (iii) duração do incidente; (iv) impacto do incidente; (v) medidas técnicas e de segurança adotadas; e (vi) demais informações relevantes.

18.6. Na medida em que a Finep pode extrair informações da Plataforma para uso por seus empregados em seus computadores corporativos, a **Finep** deverá garantir a segurança de seus sistemas a fim de prevenir qualquer vazamento ou violação dos dados.

18.6.1. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá ser responsabilizada pelo tratamento realizado exclusivamente pela **Finep** em relação aos dados pessoais extraídos ou exportados da Plataforma.

18.7. A **Contratada** será integralmente responsável, perante a **Finep** e perante terceiros, pelas subcontratações que eventualmente realize para realizar melhorias na

Plataforma, ressalvados os casos de exclusão de sua responsabilidade, na forma da Lei.

18.8. A **Contratada** poderá compartilhar os Dados de Aluno com pessoas ou entidades que contribuam para o funcionamento da Plataforma, incluindo empresas de atendimento ao cliente, faturamento ou cobrança, sempre de acordo com a Política de Privacidade e com a LGPD.

18.9. Os dados gerados no período de acesso do Aluno continuarão na Plataforma mesmo fora do período de vigência estipulado abaixo, podendo ser acessados novamente com a renovação do Plano, respeitada a Política de Privacidade e LGPD.

18.10. Caso seja necessário o armazenamento de dados, as Partes se comprometem fazê-lo pelo prazo adequado, em consonância com a Legislação e como meio em que estes estão alocados.

18.10.1. Será assegurado ao Aluno, quando requerido mediante solicitação específica pelos canais indicados na Política de Privacidade, a eliminação de seus dados armazenados pela Alura, nos termos da Política de Privacidade e da LGPD. A eliminação de dados implicará no cancelamento automático da conta de Aluno, com consequente perda do seu histórico.

18.11. Sendo necessária a transferência internacional de dados, as **Partes** declaram que a farão em observância ao Capítulo V da LGPD.

18.12. As **Partes** declaram que estão adequadas ou em processo de adequação à LGPD, tendo, dentre outras medidas, nomeado Encarregado/DPO e disponibilizado canal para atendimento aos Titulares de Dados.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 02/10/2025, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep**:

Finaciadora de Estudos e Projetos - Finep

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA**:

adriano.almeida@alura.com.br



AOVS Sistemas de Informática S. A.,

ariane.silviano@alura.com.br



AOVS Sistemas de Informática S. A.,

TESTEMUNHAS:

thalita.capiotto@alura.com.br



AOVS 20 25 0703 01 pdf

Código do documento 3b1b2aa3-1b55-4124-9be5-82d01c9546c2



Assinaturas

-  ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842
Certificado Digital
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou
-  ARIANE RUY SILVIANO:45070942832
Certificado Digital
ariane.silviano@alura.com.br
Assinou

Eventos do documento

22 Jan 2026, 10:37:16

Documento 3b1b2aa3-1b55-4124-9be5-82d01c9546c2 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-22T10:37:16-03:00

22 Jan 2026, 11:10:51

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-22T11:10:51-03:00

22 Jan 2026, 13:11:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ARIANE RUY SILVIANO:45070942832 **Assinou** Email: ariane.silviano@alura.com.br. IP: 187.109.40.130 (187-109-40-130.ultra.net.br porta: 14692). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=ARIANE RUY SILVIANO:45070942832. - DATE_ATOM: 2026-01-22T13:11:21-03:00

22 Jan 2026, 13:29:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842 **Assinou** Email: adriano.almeida@alura.com.br. IP: 187.8.12.130 (187-8-12-130.customer.tdatabrasil.net.br porta: 54884). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842. - DATE_ATOM: 2026-01-22T13:29:13-03:00

27 Jan 2026, 09:15:35

CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. **REMOVEU** o signatário **gustavo.moreira@alura.com.br** - DATE_ATOM: 2026-01-27T09:15:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0660641d439720aa9268046aee033c9136c9c4dab04039392d7a03e59a86ae2f
(SHA512):5fee178ae2017c6d1560a70be2851c05ccff275bc8c7893501a50435886e3181974be0d3c55304f6de8163828048857ca19fb61befd57344eadbde679a3327

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

AOVS 20 25 0703 01 pdf-D4Sign pdf
Código do documento a4147fdc-53d4-4914-90fb-f0371fc46a38



Assinaturas



Thalita Capiotto
thalita.capiotto@alura.com.br
Assinou



Eventos do documento

27 Jan 2026, 09:18:46

Documento a4147fdc-53d4-4914-90fb-f0371fc46a38 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcfc-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-27T09:18:46-03:00

27 Jan 2026, 09:19:50

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcfc-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-27T09:19:50-03:00

27 Jan 2026, 09:22:59

THALITA CAPIOTTO **Assinou** - Email: thalita.capiotto@alura.com.br - IP: 187.35.23.215 (187-35-23-215.dsl.telesp.net.br porta: 1676) - Documento de identificação informado: 379.236.458-17 - DATE_ATOM: 2026-01-27T09:22:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bca6a769d60dd75c3652175c96aafa16f40cd74e84f4ca99e00a5340eea5040b
(SHA512):a3d4d7a776c0fe7d5cf4d4282a0f3e041efb21efa7e68a9b98961b04a5f0e5f44ea9e60c502a62431f7ef7433f89f1906171df6ac11ccb14cadf5380742d5c96

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.